



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

- a) Processo nº: 014/2025
- b) Modalidade: Dispensa de Licitação
- c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação é a contratação de Empresa de prestação de serviço para revisão preventiva da máquina Retroescavadeira 3CX JCB ano 2024, pertencente a Secretária de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do município com as especificações no presente termo de referência.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 18 de Fevereiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita de Brunópolis